

MENSAGEM/163

Rio Grande, 11 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício nº0040/20, Ind250/20 em atendimento à proposição do Vereador Filipe Branco, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a colocação de redutores de velocidade nas esquinas da Rua Avenida Brasil, próximo à Rua Avenida Uruguai, no Bairro Frederico Ernesto Buchholz, vimos informar que após visita ao local e análise do Núcleo de Planejamento desta SMMAS, não encontramos justificativa técnica para atender o que se requer. Isto considerando que o cruzamento da Avenida Brasil com a Rua Uruguai se encontra perfeitamente sinalizado com as placas de parada obrigatória na Avenida Brasil, bem como sinalização horizontal de "Pare" pintada no pavimento.

Respeitosamente,



ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência
Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!